



INDICAÇÃO N.º /2021

**EMENDA: INDICAÇÃO DE REAJUSTE DO
TICKET ALIMENTAÇÃO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.**

O vereador ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA signatário, usando de suas prerrogativas parlamentares, principalmente no que estabelecem os artigos 150, CAPUT, XII, 152 e 199, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem com a presente indicação, nas razões estabelecidas na justificativa que compõe a proposição, requerer dos nobres pares que aproveem a indicação de majorar o auxílio-alimentação dos funcionários desta Casa, a ser incorporado a partir do exercício de 2022, sugerindo que o aumento ocorra em patamar de 25% (vinte e cinco por cento).

Marataízes/ ES, em 04 de novembro de 2021

**ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA
VEREADOR DA C.M.M**



JUSTIFICATIVA

Diante do exposto e da situação de calamidade pública, este reajuste se faz necessário, além de ser uma forma de reconhecimento e incentivo salarial aos servidores e contratados públicos da Câmara Municipal de Marataízes, que mantém os serviços tão importantes em pleno funcionamento, também, pelos valores hoje encontrados para se realizar uma compra digna para uma família, tendo como maior agravante o valor da cesta básica que teve um reajuste de 48% só nos últimos 18 meses. Devem receber a gratificação, sem exceção, pois o valor pago já se encontra defasado aos valores atuais para se realizar as compras necessárias.

Marataízes/ ES, em 04 de novembro de 2021

ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA
VEREADOR DA C.M.M